



**INDICAÇÃO Nº 20/2021**

**AUTORIA:**

Vereadora **THANANDRA SARAPATINHAS**  
(PATRIOTA)

**DESTINATÁRIO (S):**

**Prefeitura de Teresina/PI.**

**EMENTA:** Indica à Prefeitura de Teresina a criação de uma sede ao Instituto Socio Ambiental Cabar.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

**INDICO**, na forma regimental, ao Ilustríssimo Prefeito de Teresina, com fundamento no art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – PI, a seguinte medida de interesse público para as devidas providências:

A criação de uma sede do Instituto Sócio Ambiental CABAR reconhecida como utilidade pública conforme a lei 4.815 de 02 de outubro de 2015.

**Justificativa**

Apresento esta Indicação, atendendo o compromisso com a sociedade teresinense.

O Instituto Socio Ambiental – CABAR, CNPJ nº 21.542.780/0001-71, possui o objetivo de defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, patrimônio cultural e povos indígenas. Com o objetivo de melhor canalizar os seus objetivos, faz-se o pedido de uma sede para o instituto a fim de obter melhores resultados no âmbito social e cultural.

Certa de que podemos contar com a SDU Leste, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, assim rogo a aprovação desta matéria.

*Thanandra Stéfani B. L. Felix*

**DATA: 08.07.2021**

**Vereadora THANANDRA SARAPATINHAS**  
(PATRIOTA)